

## Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema - MG

Piracema, 05 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 55 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **PORTARIA Nº 90/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

**Considerando** o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:

- **Art. 1º-** Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **DAVI JÚNIOR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 053.469.826-39, portador do RG nº MG-12.329.935**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professora de Educação Física, para a qual foi classificado em 4º lugar.
- **Art. 2º -** Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.
- **Art. 3° -** O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.
- **Art. 4° -** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de março de 2021. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 03/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 05/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

#### **PORTARIA Nº 91/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO № 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:



# Diário Oficial Eletrônico

### Município de Piracema - MG

Piracema, 05 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X | № 55 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

- Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, a candidata AMANDA DO CARMO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 140.440.766-93, portadora do RG nº MG-19.554.357, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professora PII, para a qual foi classificada em 12º lugar.
- **Art. 2º** Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.
- **Art. 3° -** A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.
- **Art. 4° -** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 04 de março de 2021. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 04/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal  $n^{\circ}$  904/2001) e 05/03/2021 no DOE (Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança